



OF.OAB-MT/GP N° 032/2021  
Favor mencionar este número na resposta

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2021

**URGENTE**

Excelentíssima Senhora

**Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Referência: Adequação Sistema de Recolhimento de Custas

Excelentíssima Senhora,

**A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO**, por meio de seu Presidente, vem, respeitosamente, perante a Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

É de conhecimento de toda a sociedade que a Lei 11.077/2020, que trata da tabela de custas, **teve sua eficácia a partir de 01/01/2021**, com relação à cobrança de custas de distribuição de ações em geral na 1ª instância, custas para homologação do acordo no Cejusc, Recursos Originários de 1º Grau, Agravo de Instrumento e Feitos de Competência Originária do Tribunal.

É importante lembrar que o artigo 15 da referida Lei estabelece que **“As custas previstas nesta Lei se aplicam aos processos que forem distribuídos após a data da vigência desta Lei”**.

Ocorre que ao emitir a guia de preparo para os recursos de apelação e agravo de instrumento de processos distribuídos antes da vigência

da Lei, ou seja, 01/01/2021, o preparo está sendo cobrado com base nos valores constante na Tabela de 2021.

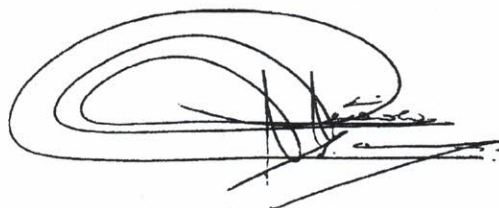
E ainda, está sendo cobrada as taxas para pesquisa/consulta através das ferramentas eletrônica de processos que foram distribuídos anterior a data de 01/01/2021.

Pelo exposto a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso, vem perante Vossa Excelência requerer:

1) seja o sistema de custas desse Egrégio Tribunal de Justiça adequado/modificado para que o cálculo das custas, seja feito nos moldes estabelecidos no artigo 15 da Lei 11.077/2020, aplicando a nova tabela apenas para os processos distribuídos a partir de 01/01/2021.

2) seja efetuada a devolução de eventuais valores cobrados indevidamente a título de custas para aqueles que assim o requeiram e comprove o recolhimento a maior.

Atenciosamente,



**LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS**

Presidente da OAB/MT



**Número do Protocolo: 0005187-74.2021.8.11.0000**

Dados do protocolo

Lotação Destino: Tribunal de Justiça  
Data do protocolo: 04/02/2021 19:05:35  
Remetente: 03.539.731/0001-06 / ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE MAT  
Telefone (fixo): (65) 3613-0901  
Celular: (65) 99982-2387  
E-mail: presidencia@oabmt.org.br  
Setor: Presidência  
Cidade/Origem: Cuiabá - MT  
Descrição: OF.OAB-MT/GP N° 032/2021  
Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Declaro que as informações são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito à  
invalidação do protocolo e às penas da legislação em caso de fornecimento de dados  
falsos

Arquivos anexos

Nome:

OF. 032.21\_TJMT\_Adequação sistema de Recolhimento de Custas.pdf